



Publicado no D. O.
de 08 / 11 / 2016
Laércio
Funcionário

PORTARIA MD Nº 533/2016

S.G.P./AL/MT

Fls.: _____

Ass.: _____

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA**, matrícula nº 22181, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2016 a 12/11/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 095/2016, de 26/10/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 010.042/2016, de 03/11/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional

EM: 09 / 11 / 2016

Laércio
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>09</u> / <u>11</u> / <u>16</u>
<u>M</u>
Visto SGP-ALMT

Laércio
LGDB